



RESOLUÇÃO Nº 501/91

Referenda a Resolução Nº 497/91

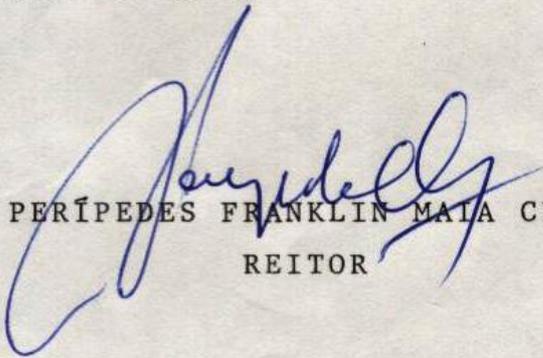
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução Nº 497/91 de 25 de novembro de 1991, que aprovou o Curso de Especialização em "Enfermagem do Trabalho", proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR